



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1016/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

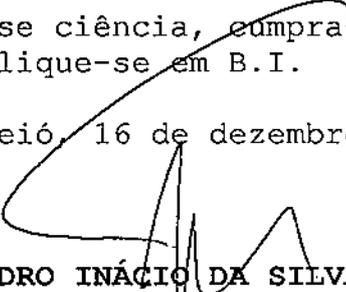
Considerando a decisão do Exmo Sr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente deste Regional, exarada no PP-0010579-95.2016.5.19.0000,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª GP Nº 946/2016, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 9.1.2017, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de dezembro de 2016.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente